

6. ANÁLISE DE CONFLITOS

6.1. OBJETIVOS

Os conflitos a serem considerados podem ser aqueles já existentes, que independem de empreendimentos hidrelétricos, ou potenciais, que podem ocorrer ou se agravar com a implantação e operação de aproveitamentos hidrelétricos. Os conflitos existentes que independem da implementação de futuros aproveitamentos hidrelétricos foram identificados durante a elaboração da caracterização ambiental, principalmente nas etapas de campo.

Essa avaliação baseia-se em alguns temas específicos, tais como: perspectivas de desenvolvimento econômico e urbano; restrições ambientais, legais e de acesso à terra; usos múltiplos dos recursos hídricos; áreas de relevância cultural para a população; áreas de desenvolvimento turístico etc. Os conflitos potenciais que de alguma forma se agravariam e/ou surgiriam com a introdução dos empreendimentos hidrelétricos estão relacionados, de modo geral, aos seguintes fatores, entre outros:

- Substituição de usos da terra, desarticulação das relações sociais e da base produtiva;
- Especulação imobiliária;
- Interferência sobre o patrimônio arqueológico, histórico e cultural;
- Atração de população;
- Conflitos gerados pela forma de reassentamento de população urbana e rural;
- Perda de potencial turístico;
- Perda de recursos minerais;
- Perda de biodiversidade;
- Conflitos em relação ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- Interferências eventuais com Terras Indígenas.

Deve-se esclarecer que esses fatores estão citados de modo aleatório e não significa que todos eles se encontram na região compreendida pela bacia do rio Iratim, ora em análise. Da mesma maneira outros conflitos potenciais podem existir, apesar de não listados. No decorrer do presente capítulo serão apresentados aqueles que foram evidentes ao longo deste estudo.

6.2. CONFLITOS ATUAIS DETECTADOS E CONFLITOS POTENCIAIS

6.2.1. Prejuízos nos acessos viários

A infraestrutura a ser afetada pela instalação de alguns dos empreendimentos é constituída pelo sistema viário e, principalmente, pelas vias vicinais e a malha viária da vizinhança. As estradas vicinais existentes nas proximidades dos possíveis aproveitamentos hidrelétricos

possuem condições de trafegabilidade bastante diversificadas. A falta de manutenção das estradas provoca a intrafegabilidade dessas em dias de chuva. O transporte escolar fica bastante comprometido pela condição das estradas, de acordo com as entrevistas realizadas.

Qualquer interferência no sistema viário atual implica em prejuízos intensos para a população, que já encontra bastante dificuldade para circulação em dias de chuva. Essa infra-estrutura também pode ser afetada pela mobilização de mão-de-obra e de equipamentos, pela movimentação de veículos e máquinas e pelo aumento do tráfego de veículos em todas as ações relacionadas à construção.

A mobilização de mão-de-obra e o fluxo permanente de pessoas afetarão a circulação de veículos de transporte de passageiros e a mobilização e operação de equipamentos, aumentando a circulação de veículos de carga e máquinas.

Os impactos relativos à infraestrutura existente, do ponto de vista do conflito de usos que podem acarretar, apresentam uma natureza claramente negativa, ao colocar em risco os demais usuários e dificultar a acessibilidade às instalações e equipamentos.

6.2.2. Realocação compulsória da população

A realocação compulsória ou reassentamento involuntário da população consiste nas atividades realizadas pelo empreendedor com o objetivo de desocupação da área para a implantação de PCHs, realocando algumas famílias residentes, se necessário. Uma das principais características dessas famílias é a ausência de documentação completa de titularidade do imóvel onde residem atualmente.

A realocação involuntária de famílias, quando necessária, certamente é um dos elementos mais sensíveis relacionados à implantação de pequenas centrais hidrelétricas. O bom andamento das obras está diretamente vinculado com o sucesso da realocação que, por sua vez, necessita de um planejamento que tenha por base a busca de alternativas de reassentamento ágeis e adequadas ao perfil das famílias afetadas.

6.2.3. Desarticulação das relações sociais

Esse impacto, com diferentes graus de intensidade deverá ocorrer em todas as fases do empreendimento e será provocado por várias ações: nas fases de pré-implantação e de construção, por todas as ações previstas, incluindo a fase de operação decorrente da ação de manutenção da rodovia.

A implantação de empreendimentos gera a movimentação de trabalhadores e máquinas, expectativas, apreensões e altera as condições normais de vida em uma região, em maior ou menor grau. Assim, essas mudanças se iniciam a partir da fase de projeto (planejamento), com a geração de expectativas.

No período das obras, além dos transtornos mais localizados ligados à construção propriamente dita (ruído, poeira, aumento do tráfego de veículos), a eventual chegada de trabalhadores de outras regiões poderá afetar o dia-dia local, na medida em que existem hábitos e valores distintos daqueles compartilhados pela população residente.

Realocações, quando ocorrem, também são responsáveis pelas desarticulações das redes sociais. Entretanto, os reassentamentos, pelo menos, poderão manter tais relações.

6.2.4. Insegurança quanto a investimentos futuros dos produtores a serem atingidos pelos empreendimentos

Caso ocorra um desconhecimento de informações técnicas a respeito do empreendimento poderá haver um aumento no grau de expectativa da população quanto aos problemas ou benefícios que as PCH poderão trazer. Da mesma forma, expectativas poderão ser criadas em relação ao tratamento que será dado aos proprietários de terras por parte do empreendedor, principalmente no que diz respeito aos valores das indenizações, quando necessárias, referentes à faixa de servidão.

Além disso, a implantação do empreendimento afetará total ou parcialmente algumas propriedades rurais, constituindo uma ação que se traduz na conversão do uso de parcela do solo anteriormente utilizado para outra atividade, o que implica em modificações de uso do solo. Assim, pequenas parcelas serão subtraídas das propriedades e, conseqüentemente, das atividades agropecuárias. Ainda que essas propriedades e benfeitorias sejam negociadas pelos empreendedores, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e de Engenharia de Avaliação, os proprietários poderão inibir os possíveis investimentos nas propriedades.

Entretanto, é importante salientar que na maioria das propriedades visitadas e observadas a agropecuária não é expressiva. O programa deverá contemplar o pagamento de culturas ainda não colhidas, quando à época da implantação e operação do empreendimento.

6.2.5. Sobrecarga da infraestrutura de saúde

Não há expectativa de um afluxo populacional significativo para a região e espera-se que as empresas construtoras mantenham planos de saúde para os seus funcionários, evitando a sobrecarga nos estabelecimentos de atendimento à saúde em Bituruna, General Carneiro, Palmas e Coronel Domingos Soares.

6.2.6. Perda de cobertura vegetal

Mesmo não sendo relacionada diretamente a um conflito propriamente dito, a perda de cobertura florestal com perda de habitat para fauna acaba gerando conflitos entre empreendedores e entidades ambientalistas.

Usualmente, conflitos decorrentes desse aspecto geram questionamento por parte dos ambientalistas, em função do fato de a matriz energética brasileira ter como base a hidroeletricidade.

Ao se tratar da bacia hidrográfica do rio Iratim, não houve conhecimento de lideranças ambientalistas e/ou Organizações Não Governamentais que exerçam suas atividades na região de estudo. Porém, esse é sempre um potencial conflito, em função de que muitas dessas entidades atuam além da área em que são sediadas e no momento das audiências públicas colocam os seus questionamentos.

A seguir é apresentada a tabela 6.1 demonstrando resumidamente os aspectos, causas e os atores envolvidos no conflito.

Tabela 6.1 – Matriz de potenciais conflitos

ASPECTO	CAUSA	ATORES EM CONFLITO COM O EMPREENDEDOR E O SETOR ELÉTRICO
Prejuízos nos acessos viários	Obra e formação de reservatórios	Prefeituras e população local
Realocação compulsória da população	Formação de reservatórios	População afetada
Desarticulação das relações sociais	Atração de mão de obra	População e organismos locais
Insegurança quanto a investimentos futuros dos produtores a serem atingidos pelos empreendimentos	Formação de reservatórios	Produtores da região (pecuaristas)
Alteração de potencial pesqueiro	Mudança de ambiente aquático	Pescadores, instituições de pesquisa e entidades ambientalistas
Sobrecarga da infraestrutura de saúde	Atração de mão de obra	População local e órgãos públicos de Saúde
Perda de cobertura vegetal	Formação de reservatórios	ONGs e Instituições de Pesquisa

6.2.7. Conflitos Detectados

Os conflitos detectados estão listados no item anterior, e podem ser potencializados em um cenário de novas instalações hidrelétricas.

6.2.8. Interferências em Planos, Programas e Projetos

Constatou-se, durante o desenvolvimento do presente estudo, o seguinte programa relacionado à bacia do rio Iratim:

6.2.9. Programa Rede de Biodiversidade

O Programa Rede de Biodiversidade tem em seu escopo a definição de áreas prioritárias para o estabelecimento de reservas legais. Esse programa visa à recuperação da biodiversidade da região por meio de corredores formados pelos rios Paranapanema, Paraná, Iguaçu, Ivaí e Tibagi e pelas serras do Mar, do Purunã e da Esperança, que caracterizam transição entre os planaltos.

Sob regulamentação da Portaria nº207/2002 IAP/GP, está relacionado à implementação do Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente dispostas no SISLEG.

Essa portaria define também a necessidade de os proprietários rurais cadastrarem-se juntamente ao órgão ambiental estadual para o estabelecimento de reservas legais em corredores de biodiversidade. A bacia do rio Iguaçu, à qual a bacia do rio Iratim está subordinada, está dentro de um dos corredores da biodiversidade.

6.2.10. Considerações Finais

Com base na observação da natureza dos conflitos, planos e programas ambientais detectados para a bacia hidrográfica do rio Iratim é possível inferir que não existem impeditivos, sob esses

enfoques, para a instalação de empreendimentos hidrelétricos na bacia em questão. Em contrapartida, devem ser considerados com especial atenção aspectos relacionados à ictiofauna, instabilidade de encostas, importância ecológica da cobertura vegetal, áreas relevantes para fauna, fragilidade dos remanescentes florestais, proximidade dos remanescentes aos cursos d'água, Unidades de Conservação e áreas protegidas.

Do mesmo modo, comunidades locais e aspectos relacionados ao patrimônio arqueológico, além de constituição de reserva legal no entorno do curso principal do rio Iratim e seus principais afluentes, carecem de atenção especial por parte de agentes governamentais. É necessário ter em vista que, ao definir o estudo de licenciamento ambiental de algum dos aproveitamentos hidrelétricos, deverá ser considerado, não simplesmente o escopo dos programas em sua análise, mas principalmente, a avaliação dos programas específicos para a implantação desses aproveitamentos.